

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0011/2017

Autoriza o início do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, no âmbito da Faculdade de Saúde (FS), e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, à vista do solicitado na Carta do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de 9/2/2017, constante do processo SEI n. 23106.015010/2017-13, e considerando:

- a conveniência de o Curso de Pós-Graduação ter início de funcionamento no Segundo Período Letivo de 2017, e que, para tanto, se faz necessária a imediata publicação do edital para o respectivo processo seletivo de admissão;
- o constante da Ficha de Recomendação APCN n. 609/2016 CAPES/MEC, datada de 5/1/2017, na qual consta Parecer do CTC favorável à implantação do curso;
- a aprovação da criação do referido curso pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do DPP/UnB, em sua 925ª reunião, datada em 15/4/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, no âmbito da Faculdade de Saúde (FS), a partir do Segundo Período Letivo de 2017.

Art. 2º Autorizar o início imediato do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – o CEPE e o CONSUNI – decidam a respeito da matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 15/02/2017, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0848285** e o código CRC **E56CD576**.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.015010/2017-13

SEI nº 0848285

Criado por [02634232128](#), versão 3 por [02634232128](#) em 14/02/2017 11:52:16.